



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
**ARTES, CULTURA
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE
ARTES E DESIGN
IAD • UFJF



EDITAL 01/2022
Processo seletivo para bolsa de estudos
Ingressantes 2020 e 2021

A Comissão de Bolsas e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para a atribuição de quatro bolsas do PPG, das quais três são CAPES e uma FAPEMIG, que terão duração de seis meses (março a agosto de 2022).

Durante o período de vigência deste edital, 6 meses, caso haja vacância de outras bolsas ou quando o Programa receber novas bolsas, estas serão distribuídas de acordo com a classificação dos(as) discentes estabelecida a partir deste edital.

Parágrafo único: Os(as) discentes que receberem bolsas de estudo por meio deste edital, ficam desobrigados de desenvolver estágio supervisionado em atividades didáticas previstas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Artes, Cultura e Linguagens. O estágio docência voltará a ser obrigatório caso a bolsa seja estendida por mais de 6 meses.

1. INSCRIÇÕES

Os interessados deverão enviar e-mail para ppg.acl@ufjf.edu.br até o dia 01/02/2022 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) informando o interesse pela bolsa e anexando os seguintes documentos:

- a. Histórico Escolar do Mestrado
- b. Currículo Lattes
- c. Comprovação das produções acadêmicas e artísticas listadas no Currículo Lattes e produzidas no ano de 2021. Essas produções devem ser também listadas a parte e numeradas (na lista e na primeira página do documento comprobatório).
- d. Deve ser enviado também o template de pontuação preenchido pelo aluno (disponível em anexo junto a este edital).

Parágrafo único: Cada comprovação deve vir em um arquivo de **pdf** separado. O nome do arquivo deve ser o número que a produção recebeu na lista mencionada. Não serão aceitas comprovações em outros formatos. As comprovações devem estar completas no referido arquivo.

1.1 Critérios para a inscrição

I – A dedicação integral ao curso em que está matriculado e cuja veracidade será passível de avaliação em entrevista e/ou em diálogo com o orientador;



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
**ARTES, CULTURA
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE
ARTES E DESIGN
IAD • UFJF



II – A obtenção de média igual ou superior a 80 no Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, equivalente ao conceito B;

III – A entrega de todos os trabalhos das disciplinas cursadas dentro do tempo estipulado pelos professores, sem que restem disciplinas com conceito I.

Parágrafo único: Os candidatos que não atenderem aos critérios acima serão automaticamente desclassificados.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

I – A produção científica, artística e técnica do candidato que será pontuada pelos critérios da tabela que segue em anexo ao edital e que tem por base o documento da Área de Artes da Capes.

II – Rendimento acadêmico.

Parágrafo único: O candidato aprovado no exame de suficiência em língua estrangeira terá sempre precedência sobre o candidato não aprovado.

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A pontuação dos candidatos, bem como a classificação será divulgada na página do Programa <http://www.ufjf.br/ppgacl/> no dia 05/02/2022 após às 11:00 (onze horas).

4. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS

A comissão de bolsas atualmente é composta por dois professores de cada linha de pesquisa (efetivo e suplente), a saber: Luiz Eduardo Castelões e Marta Castello Branco (Poéticas Visuais e Musicais), Felipe Muanis e Sérgio Puccini (Cinema e Audiovisual), Maria Lucia Bueno e Raquel Quinet Pifano (Arte, Moda: História e Cultura), dois representantes discentes, Paulo Rodrigues (doutorado) e Marize Moreno (mestrado) e um suplente Fernanda Quintal (doutorado) e Natalia Teles (mestrado) e a coordenadora do PPG Renata Zago.